



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 024/2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA.

**AUTORIA:** Dr Eraldo Teodoro de Oliveira – Ademir Franco de Lima – Edoel Rocha – Helton Borges – Beto Voidelo – José Pochapski – Nelita Cecília Piacentini – Saul Antônio Sachetti – Sidnei de Souza Jardim.

**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; *FAU*  
FINANÇAS E ORÇAMENTOS; *FAU*  
MÉRITOS TEMÁTICOS. *FAU*

Incluído na Ordem do Dia	Em	22	11	2011	
Pedido de Vistas	Em	—	—	—	
1ª Discussão e Votação	Em	22	11	2011	
2ª Discussão e Votação	Em	—	—	—	
Aprovado em Redação Final	Em	23	11	2011	
Promulgada	Em	1	1		
LEI Nº	Sancionada	Em	23	11	2011
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1493	Em	04	12	11





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
www.cmcm.pr.gov.br  
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



*ao Direto Judicial.*  
*19/08/11*  
*[Signature]*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 024/2011

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA.**

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do Artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Resolução**:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Delegado Dr. Marino Marcelo de Oliveira.

**Art. 2º.** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 13 de Julho de 2011.

*[Handwritten signatures and marks]*





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
www.cmc.m.pr.gov.br  
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



~~Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA~~

~~EDOEL ROCHA~~

  
ADEMIR FRANCO DE LIMA

  
HELTON BORGES

  
JOSÉ ROBERTO VOIDELO

  
JOSÉ POCHAPSKI

  
NELITA CECÍLIA PIACENTINI

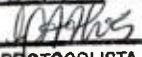
  
SAUL ANTÔNIO SACHETTI

  
SIDNEI DE SOUZA JARDIM

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1320/2011

Campo Mourão, 15/08/2011 Horas 08:00

  
PROTOCOLISTA

ER/LQ





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
www.cmcm.pr.gov.br  
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



## JUSTIFICATIVA

**“Nada mais comum que se homenagear  
àqueles que se destacam por  
serviços prestados à coletividade.  
Os prêmios são honoríficos,  
mas espelham a sensibilidade e o  
reconhecimento do espírito comunitário.”**

*Dr. Milton Luiz Pereira*

A presente homenagem se faz necessária, devido aos relevantes serviços prestados por este homem que dedicou seus estudos, seu tempo e sua vida, à prestação de serviços à comunidade, uma vez que enfrenta diariamente criminosos, bandidos e traficantes, sem se intimidar e colocando por muitas vezes a sua vida em risco, no ofício do dever, uma vez que ao tomar posse como delegado, jurou defender a população a qualquer preço.

**Nome:** Marino Marcelo de Oliveira, nascido em 01 de maio de 1963. Filho de Arlindo Marcelo de Oliveira e Dirce Dutra de Oliveira. Natural de Apucarana – Estado do Paraná.

**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** fornecido pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado do Paraná por ter obtido o 1º lugar no Curso de Formação Técnico Profissional de Agente de Segurança.

**Diploma de Bacharel em Direito** pela UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR.

**Diploma de Pós Graduação** fornecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul referente ao Curso de Especialização em Segurança Pública. Ano 2007/2008.

**Diploma de Pós Graduação** fornecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – UNICENTRO – Guarapuava – Estado do Paraná, referente ao Curso de Pós Graduação e Especialização em Formulação e Gestão de Políticas Públicas.

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Circular stamp: CONSULTORIA LEGISLATIVA, FLS. 03, 03/107]*



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)  
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



**Diploma Medalha Governador Nei Braga:** de participação comunitária no Conselho de Segurança - CONSEG.

### ATIVIDADES PROFISSIONAIS DURANTE SUA VIDA:

Entidade Empregadora: Casa de Móveis Rio Branco Ltda.  
Função: Auxiliar de Marcenaria.

Entidade Empregadora: Indústria e Comércio de Móveis Diviol Ltda.  
Função: Auxiliar de Tapeceiro.

Entidade Empregadora: Indústria e Comércio de Móveis Bailak Ltda.  
Função: Estofador.

Entidade Empregadora: Polícia Militar do Paraná, 10º Batalhão da Polícia Militar de Apucarana – Estado do Paraná  
Função/cargo: Soldado QPMG - 1 QPMP – 0  
Inclusão mediante habilitação em Concurso Público: 01/06/1984  
Licenciado por exoneração a pedido, em; 09/11/1987  
Tempo de Serviço: Três anos, cinco meses e oito dias.

**Honra ao Mérito:** 1º colocado no Curso de Formação de Soldados do 10º Batalhão da Polícia Militar.

Entidade Empregadora: Polícia Civil Estado do Paraná – SESP PR.  
Regime: Estatutário  
Função/cargo: Agente de Segurança (Investigador de Polícia)  
Inclusão mediante habilitação em Concurso Público  
Exoneração a pedido por Tempo de Serviço: Um ano, dez meses e vinte e nove dias.

**Honra ao Mérito:** Conferido pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado do Paraná pela obtenção do primeiro lugar no Curso de Formação de Agente de Segurança.

Entidade Empregadora: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Regime: Estatutário  
Função/cargo: Oficial de Justiça  
Inclusão mediante habilitação em Concurso Público.

### ATIVIDADES PRESTADAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO:

Função: PORTEIRO DE AUDITÓRIO.  
Título de Nomeação: Nomeação mediante Portaria Judicial pelo prazo de 01 ano, intercalados, de maneira que durante 01 ano assumia tal função e no outro ano era



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
www.cmcm.pr.gov.br  
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



dispensado, ou seja, um ano sim, outro não, e assim sucessivamente durante todo o tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Paraná.

Função: COMISSÁRIO DE MENORES.

Título de Nomeação: Mediante Portaria Judicial com validade a todo o tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Exoneração a pedido em 08/03/2004.

Entidade Empregadora: Polícia Civil do Estado do Paraná – Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Regime: Estatutário. Função/cargo: Delegado de Polícia

Inclusão mediante habilitação em Concurso Público

Tempo de Serviço: Ativo e desempenhando suas funções. Desempenhou funções junto aos municípios que compreendem as Comarcas de Cantagalo, Laranjeiras do Sul, Peabiru e Campo Mourão.

Cursos de Aperfeiçoamento/ atualização/participação.

1. Certificado de Participação no I Seminário Trabalhista de Campo Mourão. Promoção Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Campo Mourão, Paraná, e Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná.  
Data: 17 e 18 de abril de 1988: Duração 09 horas e 15 minutos.

2. Certificado nº. A-2045/86 fornecido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.  
Curso: Atendente de Enfermagem.  
Natureza: Qualificação. Expedido em 29 de agosto de 1986.  
Duração 240 horas. Aproveitamento 100 por cento.

3. Certificado nº. 11.00081.98 fornecido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.  
Curso: Técnicas de Expressão Verbal (Oratória)  
Natureza: Qualificação. Expedido em 13 de março de 1998.  
Duração 12 horas. Aproveitamento 100 por cento.

4. Certificado de Curso de Atualização e Aperfeiçoamento Jurídico fornecido por Centro de Estudos Jurídicos – Professor Luiz Carlos S. de Oliveira.  
Duração 154 horas. Aproveitamento 100 por cento  
Curso: Atualização e aperfeiçoamento Jurídico.  
Disciplinas: Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Constitucional, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Eleitoral, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Tributário e Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná.  
Período: 07/05/2001 a 16/06/2001.  
Natureza: Qualificação. Expedido em 02 de janeiro de 2002.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



### CONCURSOS PÚBLICOS EM QUE FOI APROVADO

1 - Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Paraná – Décimo Batalhão localizado em Apucarana, PR. Primeiro colocado dentre os aprovados no Curso de Formação de Soldados. Desempenhou funções na cidade e Comarca de Apucarana, PR.

2 - Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná. Primeiro colocado no Curso de Formação Técnico Profissional de Agente de Segurança realizado pela Escola Superior da Polícia Civil do Paraná. Desempenhou funções inerentes ao cargo na cidade e Comarca de Apucarana e Faxinal, PR., pertencentes a 17ª Subdivisão Policial.

3 - Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Catanduvas, PR, do Quadro Serventuários do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Quarto colocado. Declinou de assumir o Cargo em razão de já estar desempenhando função idêntica também por habilitação em concurso público.

4 - Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Mamborê, PR, do Quadro Serventuários da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Primeiro colocado. Assumiu suas funções em data de 04 de setembro de 1989.

5 - Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Campo Mourão, PR, do Quadro Serventuários do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Primeiro colocado. Declinou de assumir o Cargo por questão de foro íntimo.

6 - Concurso Público para provimento do cargo de Delegado de Polícia do Estado do Paraná realizado no ano de 2001/2002. Decreto Governamental de Nomeação número 2.576, datado de 16/02/2004.

OBS: No decorrer de todo o tempo em que MARINO MARCELO DE OLIVEIRA desempenhou suas funções Públicas, e em todos os cargos, recebeu elogios verbais e através de documentos escritos.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2011.

~~Dr. ERAALDO TEODORO DE OLIVEIRA~~

EDOEL ROCHA

*Admir Franco de Lima*  
ADEMIR FRANCO DE LIMA

*Helton Borges*  
HELTON BORGES





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
www.cmcm.pr.gov.br  
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB



ISIDORIO DA SILVA MORAES

JOSE ROBERTO VOIDELO

JOSE POCHAPSKI

NELITA CECILIA PIACENTINI

SAUL ANTÔNIO SACHETTI

SIDNEI DE SOUZA JARDIM

ERA/LQ





## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024 /2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)       Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

***não há qualquer óbice.***

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de Agosto de 2011.

.....  
**Chefe da Divisão Legislativa  
Luzia Aleixo Alves**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br) - [www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO  
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU  
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

Não

Sim.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

**NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.**

Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 19 de agosto de 2011.

**DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA**

Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)



## DIRETORIA JURÍDICA

*Comissão Perante -*  
*13/09/11*  
*[Signature]*

PARECER Nº. 224 /2011.

REF: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 024/2011

ORIGEM: VEREADORES DR. ERALDO, ADEMIR, EDOEL, HELTON,  
JOSÉ ROBERTO, JOSÉ POCHAPSKI, NELITA, DR. SAUL E SIDNEI.

**Senhor Presidente,**

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

### **I - RELATÓRIO**

Os Vereadores Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Ademir Franco de Lima, Edoel Rocha, Helton Borges, José Roberto Voidelo, José Pochapski, Nelita Cecília Piacentini, Dr. Saul Antonio Sachetti e Sidnei de Souza Jardim, propõem Projeto de Resolução, protocolizado sob o nº. 024/2011, exposto em 04 (quatro) artigos, que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA**”.

A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
PROCOLO N.º 3042 12011  
CAMPO MOURÃO 23/09/11 HORA 15:22

*[Signature]*  
PROTOCOLISTA



O Projeto de Resolução em comento foi protocolizado no dia 15 de agosto de 2011. Em 16 de agosto a Divisão Legislativa certificou a inexistência de Súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto e que não havia qualquer óbice. Em 19 de agosto, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico atestou a inexistência de legislação municipal ou material disponível sobre a matéria, e quanto à prejudicialidade, que não havia nenhum óbice.

No dia 31 de agosto de 2011 o presente Projeto de Resolução foi encaminhado para análise desta Diretoria Jurídica.

É o relatório.

## II – DO PARECER

A proposição visa a outorga do referido Título.

Em análise, salvo melhor juízo, não se vislumbram prejudicialidades à tramitação do Projeto de Resolução em tela e certifica-se que quanto à forma, o mesmo está em conformidade com a Resolução nº. 010/2005, que disciplina a tramitação e define Títulos Honoríficos. No entanto, quanto ao mérito, cabem aos Nobres Edis deliberarem.

Portanto, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Resolução.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 13 de setembro de 2011.

**Valter Francisco da Silva**

Diretor Jurídico  
Oab/Pr – 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
BANCADA DO PP



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 024/2011

AUTORIA DOS VEREADORES: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA, ADEMIR FRANCO DE LIMA, EDOEL ROCHA, HELTON BORGES, JOSÉ ROBERTO VOIDELO, JOSÉ POCHAPSKI, NELITA CECÍLIA PIACENTINI, SAUL ANTÔNIO SACHETTI E SIDNEI DE SOUZA JARDIM.

Enviado à COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relator Vereador Isidoro Moraes

Vem para parecer o Projeto de Resolução nº. 024/2011, protocolizado sob nº. 1320 em data de 15 de agosto de 2011, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA".

VOTO DO RELATOR:

Com relação aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, pode-se verificar que a matéria se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à sua iniciativa (art. 72, inciso XXIX, do Regimento Interno).

Assim, não havendo inconstitucionalidades capazes de obstar a sua tramitação, apresento parecer **FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Resolução.

Sala da Comissão Permanente de Legislação e Redação do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, em 20 de outubro de 2011.

  
ISIDORO MORAES  
Relator

  
ADEMIR FRANCO DE LIMA  
Membro

  
SIDNEI DE SOUZA JARDIM  
Presidente



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

vereadorheltonborges@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Assessoria da Bancada do PR



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011

AUTORIA DOS VEREADORES ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – ADEMIR  
FRANCO DE LIMA – EDOEL ROCHA – HELTON BORGES – JOSÉ ROBERTO  
VOIDLEO – JOSÉ POCHAPSKI – NELITA CECILIA PIACENTINI – SAUL ANTONIO  
SACHETTI – SIDNEI DE SOUZA JARDIM

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: HELTON BORGES

### RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, o **Projeto de Resolução nº. 024/2011**, protocolado sob nº. 1320/2011, em 15 de agosto de 2011, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA.**

### VOTO DO RELATOR:

Após análise, verificamos a rubrica onde serão efetuadas as despesas decorrentes da entrega desta homenagem (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). Ressaltamos que esta Casa de Leis, devido a construção de sua Sede Própria, está em contenção de gastos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Resolução, **desde que a entrega da homenagem não gere gastos a este Poder ou que seja realizada somente após a conclusão das obras da nova Sede deste Poder Legislativo.**

**SALA DAS SESSÕES**, 21 de outubro de 2011.

  
Dr. Saul Antonio Sachetti

  
Helton Borges

  
José Roberto Voidelo

/rs



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

**Vereador PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@cmcm.pr.gov.br - <http://profjosepochapski.blogspot.com/>



### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 024/2011

### AUTORIA DE DIVERSOS VEREADORES

### ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

### RELATOR: VEREADOR PROF. JOSÉ POCHAPSKI

### RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o Projeto de Resolução n.º 024/2011 que – **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA.**

### VOTO DO RELATOR:

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade do Projeto de Resolução n.º 024/2011, e no mérito, pela aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2011.

**PROF. JOSÉ POCHAPSKI**  
Relator

**EDOEL ROCHA**

**NELITA PIACENTINI**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

Departamento de Assuntos Legislativos

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2011

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011** - Dr  
Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de  
Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto  
Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília  
Piacentini - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de  
Souza Jardim - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO  
DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE  
OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.





*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**CAMPO MOURÃO**

Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

OS



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2011**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011** - Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília Piacentini - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA.

A FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

A FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**CAMPO MOURÃO**

- Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

/OS



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011** - Dr  
Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de  
Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto  
Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília  
Piacentini - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de  
Souza Jardim - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO  
DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE  
OLIVEIRA.

**A FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**A FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**



**CAMPO MOURÃO**

- Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

OS



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011** - Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília Piacentini - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

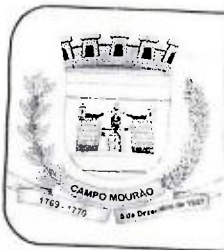
CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



**CAMPO MOURÃO**

- Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

2011



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011** - Dr  
Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de  
Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto  
Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília  
Piacentini - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de  
Souza Jardim - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO  
DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE  
OLIVEIRA.

**À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.**

**CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.**



**MPO MOURÃO**

- Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

OS



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011** - Dr  
Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de  
Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto  
Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília  
Piacentini - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de  
Souza Jardim - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO  
DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE  
OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



**CAMPO MOURÃO**

- Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

705



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011** - Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília Piacentini - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



**CAMPO MOURÃO**

- Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

2005



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011** - Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília Piacentini - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



**CAMPO MOURÃO**

- Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

705



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011** - Dr  
Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de  
Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto  
Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília  
Piacentini - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de  
Souza Jardim - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO  
DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE  
OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



CAMPO MOURÃO

- Cx. Postal 450

<http://www.cmcm.pr.gov.br>

OS



Handwritten signatures and marks on the document, including a large signature and several smaller ones.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011** - Dr Eraldo Teodoro de Oliveira - Ademir Franco de Lima - Edoel Rocha - Helton Borges - Beto Voidelo - José Pochapski - Nelita Cecília Piacentini - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de Souza Jardim - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DELEGADO DR. MARINO MARCELO DE OLIVEIRA.

À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 3518 50500 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 150

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROTOCOLO Nº 1320/2011	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011
------------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
20   10   11	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
21   10   11	FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
24   10   11	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO	
22   11   11	Projeto	APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

**EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>NOME</b>	<b>F</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Helton Borges			
Dr. Eraldo			
Isidório Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita Piacentini			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>

<b>NOME</b>	<b>F</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Helton Borges			
Dr. Eraldo			
Isidório Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita Piacentini			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1679 - Telefax (44) 3618 6060 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 460  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)



### CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

**Parecer ao Projeto de Resolução n. 24/2011** – Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Delegado Dr. Marino Marcelo de Oliveira.

**Autoria:** Vereadores Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Ademir Franco de Lima, Edoel Rocha, Helton Borges, José Pochapski, Beto Voidelo, Nelita Piacentini, Saul Sachetti e Sidnei Jardim.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

#### **REDAÇÃO FINAL:**

01) Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 23 de novembro de 2011.

*Amanda P. da Silva.*  
Amanda Helena da Silva  
**Consultora Técnica Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (41) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.cmcem.pr.gov.br](http://www.cmcem.pr.gov.br)

**Departamento de Assuntos Legislativos**

**RESOLUÇÃO N. 24/2011**  
De 23 de novembro de 2011.



Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão** ao Delegado **Dr. Marino Marcelo de Oliveira**.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Delegado Dr. Marino Marcelo de Oliveira.


**Art. 2º.** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
**Presidente**

  
Helton Borges  
**1º Secretário**

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**  
Helton Borges - **1º Secretário**

**RESOLUÇÃO N. 24/2011**  
De 23 de novembro de 2011.

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Delegado Dr. Marino Marcelo de Oliveira.**

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Delegado Dr. Marino Marcelo de Oliveira.

**Art. 2º.** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**  
Helton Borges - **1º Secretário**

**RESOLUÇÃO N. 25/2011**  
De 23 de novembro de 2011.

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Policial Civil Claudinei Pereira Capillas.**

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Policial Civil Claudinei Pereira Capillas.

**Art. 2º.** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**  
Helton Borges - **1º Secretário**

**RESOLUÇÃO N. 26/2011**  
De 23 de novembro de 2011.

Concede o **Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Escrivão Chefe Devanildo Parma Bassi.**

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Escrivão Chefe Devanildo Parma Bassi.

**Art. 2º.** O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**  
Helton Borges - **1º Secretário**

**PORTARIA Nº 105 – 1º de dezembro de 2011.**

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2011, o Servidor **Juvenil Alves de Oliveira** do Cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º -** Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**  
Ademir Franco de Lima - **1º Vice-Presidente**  
José Roberto Voidelo - **2º Vice-Presidente**  
Helton Borges - **1º Secretário**

**PORTARIA Nº 106 – 1º de dezembro de 2011.**

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2011, **Juvenil Alves de Oliveira**, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2011, deste Poder Legislativo, para o cargo de Contador, simbologia S-XVI-1.

**Art. 2º -** Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**  
Ademir Franco de Lima - **1º Vice-Presidente**  
José Roberto Voidelo - **2º Vice-Presidente**  
Helton Borges - **1º Secretário**